



# CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

## RESOLUÇÃO Nº 07/2005.

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Floresta e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Floresta ao Sr. Evaldo Simões Ferreira.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

Nascido em Custódia, ali cresceu e residiu durante muitos anos, até conhecer Maristela Feitosa em Serra Talhada, com quem se casou e teve 04 filhas.

Evaldo, é mais uma daquelas pessoas de muito senso de humor e de muito otimismo que chegam à Floresta para trabalhar, se adaptam ao nosso "modus vivendi" e passam a fazer parte da paisagem humana de nossa terra.

Foi militar na juventude e, depois, caminhoneiro. Durante muitos anos dirigiu caminhão pelas estradas poeirentas do sertão. Nessas atividades, no labor com o homem sertanejo acumulou experiências, aprendeu a admirar e respeitar os valores da gente simples sempre cheia de muita sabedoria. Fiel às suas origens e as suas vivências, embora com todo o potencial para o empresariado - atividade que exerceu em nossa terra com sucesso - optou pelo amanho da terra, pela pecuária, pelo agronegócio.




## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Chegou Evaldo à Floresta na década de 80 e, graças a sua capacidade de fazer amigos, de logo aumentou o seu círculo de amizades, com trânsito livre nos vários segmentos da sociedade florestana. Sabendo bem se relacionar com pessoas dos mais diversos níveis, especialmente com aqueles mais simples, cativa-os com a sua amizade e as suas brincadeiras. Fortaleceu o seu vínculo conosco, absorvendo o espírito de florestanidade. Vivencia os nossos costumes, participando do nosso cotidiano. É florestano em espírito e de fato. Com o título honorário que ora propomos tornar-se-á florestano de direito.

Gabinete da Presidência, em 01 de dezembro de 2005.

  
**Fávio Lúcio de Sá Ferraz**  
Vereador